



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 19/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por maioria, com divergência do Vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.41 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 22 de junho de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 41 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 07 de junho de 2023, às 09h e 07min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 41/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 3.081.839,37 (três milhões, oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a construção do auditório escolar da EMEFEI Oscar Novakoski.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art.37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal.

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de construção com 781,70 metros quadrados a ser edificada ao lado da EMEFEI, com frente para a Avenida Helcy Bueno Faulin, em forma de anfiteatro, contendo 314 poltronas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Servirá à EMEFEI Oscar Novakoski, que será a segunda escola de Dois Córregos a ter um auditório, mas também estará à disposição das demais escolas da Rede Municipal de Ensino, por se tornar espaço altamente privilegiado.

Lembrando que os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento

Assim, em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 21 de junho de 2023.



Mara Silvia Valdo
Relatora